



## Decreto Nº: 473/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 633.788,90, conforme detalhamento abaixo:

#### 0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.35.00.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria

35.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

35.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 35.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 35.000,00

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2021 - AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

120.000,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

120.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 120.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 120.000,00

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

34.700,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

34.700,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 34.700,00

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

69.530,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

69.530,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 69.530,00

TOTAL DA UNIDADE: 104.230,00

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2035 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado

20.184,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

20.184,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 20.184,00

TOTAL DA UNIDADE: 20.184,00

#### 1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO



### Decreto Nº: 473/2023

2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	18.011,81
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.011,81
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 18.011,81
	TOTAL DA UNIDADE: 18.011,81
<b>1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA</b>	
2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.100,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.100,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.100,00
	TOTAL DA UNIDADE: 2.100,00
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	200,00
26610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	200,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 200,00
	TOTAL DA UNIDADE: 200,00
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>	
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	84.258,15
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	84.258,15
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 84.258,15
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	236.236,23
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	236.236,23
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 236.236,23
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.175,94
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.175,94
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.175,94
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.392,77
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	3.392,77
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.392,77
	TOTAL DA UNIDADE: 334.063,09
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>633.788,90</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO



### Decreto Nº: 473/2023

2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	38.195,81
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	38.195,81
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 38.195,81
	TOTAL DA UNIDADE: 38.195,81
<b>1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
2054 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGRICULTURA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.100,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.100,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.100,00
	TOTAL DA UNIDADE: 2.100,00
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	200,00
26610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	200,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 200,00
	TOTAL DA UNIDADE: 200,00
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>	
2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	259.230,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	259.230,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 259.230,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	5.381,65
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.381,65
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	15.516,14
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	15.516,14
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	14.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	14.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.574,58
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.574,58
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	21.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	21.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	193.280,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	193.280,00



**Decreto Nº: 473/2023**

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	251.752,37
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		9.413,90
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		9.413,90
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.413,90
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		62.720,88
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		62.720,88
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	62.720,88
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		10.175,94
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		10.175,94
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.175,94
	TOTAL DA UNIDADE:	593.293,09
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>633.788,90</b>





### Decreto Nº: 473/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	299.525,81	40.295,81	15001002 - Identificacao das despesas com	236.236,23	495.466,23
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	97.826,86	97.826,86	26610000 - Transferencia de Recursos dos	200,00	200,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 21 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO

NARCISO

CASTRO:409

35817549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal